



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



Requerimento Nº 117/2026

EMENTA: Requer, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por intermédio da Secretaria Municipal competente, que sejam prestadas informações sobre a prestação de serviço de transporte público no Distrito de Martim Francisco.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Considerando que o transporte público coletivo é um serviço essencial à população, devendo ser prestado com regularidade, eficiência e continuidade, garantindo o direito de locomoção dos munícipes;

Considerando que moradores do Distrito de Martim Francisco procuraram este Vereador relatando dificuldades recorrentes na utilização do transporte público municipal, especialmente no que se refere à Linha 08, que atende aquela localidade;

Considerando que, segundo relatos dos usuários, em dias de chuva os veículos do transporte público encontram dificuldades em trafegar pela estrada de acesso adjacentes ao distrito, o que tem ocasionado atrasos, interrupções ou redução do percurso;

Considerando ainda que usuários informaram que, em diversas ocasiões, os motoristas não estariam realizando o trajeto completo até a Usina Esmeralda, local definido como ponto final da linha, causando prejuízos e transtornos aos moradores, estudantes e trabalhadores que dependem do serviço;

Considerando que tais demandas foram apresentadas a este Vereador por moradores da comunidade do Distrito de Martim Francisco, que buscam esclarecimentos e providências para a regularização do serviço;

Considerando que compete ao Poder Executivo Municipal fiscalizar os serviços públicos concedidos ou contratados, garantindo que sejam prestados de acordo com as normas legais, contratuais e com a devida qualidade à população;

Requeiro à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Orçamentária Anual (LOA) e Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da secretaria ou departamento competente, informe a esta Casa de Leis:

1. Se a Prefeitura Municipal tem conhecimento das reclamações dos moradores do Distrito de Martim Francisco quanto à prestação do serviço de transporte público da Linha 08?



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil

2. Qual empresa é atualmente responsável pela operação desta linha e quais são as obrigações contratuais referentes ao trajeto até o ponto final na Usina Esmeralda?
3. Se procede a informação de que, em determinadas ocasiões, os motoristas não estariam realizando o trajeto completo da linha até o ponto final. Em caso positivo, quais providências foram ou serão adotadas?
4. Se existe fiscalização regular por parte da Prefeitura quanto ao cumprimento dos itinerários e horários do transporte público no Distrito de Martim Francisco?
5. Quais medidas estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para garantir a manutenção das estradas de acesso utilizadas pela linha, especialmente em períodos de chuva, a fim de assegurar a continuidade do serviço?
6. Se há planejamento ou cronograma de melhorias para garantir que o transporte público atenda integralmente a população do distrito?

Justifica-se o presente requerimento diante das diversas manifestações de moradores do Distrito de Martim Francisco, que dependem diariamente do transporte público para deslocamento ao trabalho, estudo e acesso a serviços essenciais, sendo dever do Poder Público garantir a adequada prestação deste serviço.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 18 DE MARÇO DE 2026

(Assina digitalmente)

VEREADOR SARGENTO CORAN

LÍDER DE BANCADA DO PROGRESSISTAS





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E2Z7K6T0M0KV4D71>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E2Z7-K6T0-M0KV-4D71

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:602/2026 - 18/03/2026 - 08:49 - E2Z7-K6T0-M0KV-4D71